



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 095/2011-SEJU

Amplia a oferta do Programa de escolarização.

ria de Estado da Justiça e da Cidadania do estado do Paraná, no uso das atribuições constantes no art. 45, XIV da Lei Estadual n.º 8.485/87 e, considerando

a necessidade de executar o Processo Seletivo para a nomeação de cargos comissionados para a função de Diretor Geral de Presídio, de acordo com o Edital nº 004/2011 – SEJU, de 1º de junho de 2011

Resolve:,

I – Designar Comissão de Execução do Processo Seletivo para Diretor Geral de Presídio, composta pelos seguintes profissionais e unidades administrativas:

1) **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, RG nº 3.028.650-2 / PR, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – presidente da Comissão;

2) **CEZINANDO VIEIRA PAREDES**, RG nº 1.691.515-7 / PR, do Departamento Penitenciário;

3) **AMAURI DA COSTA MELO**, RG nº 2.056.588-8 / PR, do Departamento Penitenciário;

4) **EDEVALDO MIGUEL COSTACURTA**, RG nº 3.558.109-0 / PR, da Escola de Educação em Direitos Humanos e **MARCILENE ZAMBIANCO**, RG 1.727.162-8 / PR, como suplente;

5) **MAURÍCIO KUEHNE**, RG nº 492.779-6 / PR, do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e **CHRISTINE ZARDO COELHO**, RG 8.195.403-8 / PR, como suplente;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

6) **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, RG no 5.149.434-2 / PR, do Departamento Penitenciário;

7) **SÔNIA MARIA FEDRI SCHOBER**, RG 1.797.852 / PR, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e **MARIA GORETE BROTTI**, RG 4.144.237-9 / PR, como suplente.

II – A Comissão de Execução do Processo Seletivo será responsável pela execução das cinco etapas do Processo Seletivo para Diretor Geral de Presídio, conforme no Edital no 004/2011 – SEJU.

III – A Comissão será destituída após a conclusão dos trabalhos do Processo

IV – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de junho de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.